ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC nº 46/2018 – ANEXO VIII, ITEM 23

ANEXO XIX - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

PROGRAMA/ AÇÂO/ SUBAÇÃO (A)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (B)	DESPESA LIQUIDADA (C)	% DE DESPESAS LIQUIDADAS / DESPESA AUTORIZADA (D)	PRODUTO (E)	META FÍSICA PREVISTA (F)	META FÍSICA REALIZADA (G)	COMENTÁRIOS (H)	INDICADOR DO PROGRAMA (I)
1. Programa 0256 – Controle externo da administração pública estadual e municipal				**13.037 processos julgados**				
					-	**R$ 89.523.325,37**	O indicador **"Benefícios Financeiros das Ações de Controle Externo"** efetua a soma dos valores das multas aplicadas, dos débitos imputados e dos benefícios obtidos, nas esferas estadual e municipal. Para efeito deste indicador, considera-se benefício a economia potencial provocada pela atuação preventiva do Tribunal, sobretudo, na análise de procedimentos licitatórios que acarretam redução no preço máximo das aquisições de bens e serviços. Em dezembro/2018, os benefícios financeiros com as ações do controle externo atingiram o valor medido acumulado de R$ 89.523.325,37, distribuídos da seguinte forma: • Valor dos débitos municipais imputados: R$ 15.541.417,70; • Valor dos débitos estaduais imputados: R$ -28.274,45; • Valor das multas municipais aplicadas: R$ 4.538.465,96; • Valor das multas estaduais aplicadas: R$ 395.104,36; • Benefícios municipais efetivos: R$ 67.294.001,97; • Benefícios estaduais efetivos: R$ 1.782.609,83 É importante salientar, que, quando ocorre um julgamento de Recurso de Pedido de Rescisão que anula um débito ou multa, o valor é contabilizado negativamente no indicador, o que explicar o número negativo dos débitos estaduais citados acima.	2.3 Benefícios financeiros das ações de controle externo
					-	**34,53%**	Este indicador mede o percentual de recursos fiscalizados pelo TCE-PE em relação ao Total da Receita Orçamentária do Estado e dos Municípios no exercício anterior. Possui polaridade do tipo "quanto maior melhor" e apresentou em 2018, o valor acumulado de 34,53%. Comparando a medição deste indicador nos anos de 2017 e 2018, houve uma redução 13 pontos percentuais. Esta redução foi causada por um aumento de recursos passíveis de fiscalização (5,19%) e uma redução de 23,83% de recursos fiscalizados.	2.4 Percentual de recursos fiscalizados pelo TCE-PE

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA THRESA SILVA DE MOURA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f2c57a0c-888f-487e-b5ce-4050a91f4e71

					-	**111 demandas**	Este indicador estratégico calcula o número de demandas sobre atos de gestão analisadas pela fiscalização no exercício atual, independentemente do exercício em que a demanda foi cadastrada. Em 2018 foram analisadas, pelas equipes de fiscalização do TCE-PE, 111 demandas, ou seja, mais do que o dobro das demandas analisadas em 2016 e uma quantidade bem inferior às análises de 2017 (337 demandas). Vale destacar que este indicador depende de alguns fatores, tais como a quantidade e a qualidade das demandas recebidas pela Ouvidoria do TCE-PE. Quanto mais qualificadas, maior será a possibilidade de subsidiar os trabalhos de auditoria e, consequentemente, de julgamento desta Corte de Contas.	3.9 Número de demandas sobre atos de gestão analisadas pela fiscalização
					1.720 processos	**1.840 processos**	Esse indicador mede o número de processos julgados (exceto os processos de APR - Aposentadorias, Pensões e Reformas). Em 2018, ele atingiu o patamar de 1.840 processos, superando a meta prevista de 1.720 processos para o período, alcançando um desempenho de 106,9%. As modalidades processuais que superaram as metas foram: Recurso, Admissão de Pessoal, Gestão Fiscal, Medida Cautelar, TAG, Consulta e Denúncia, com destaque para as 2 primeiras pela quantidade de processos julgados. Por outro lado, algumas modalidades ficaram aquém das metas estabelecidas. As que provocaram os piores impactos, pela quantidade de processos que deixaram de ser julgados, foram as seguintes: Pedido de Rescisão, seguido por Auditoria Especial. Analisando a medição deste indicador ao longo do Ciclo de Planejamento Estratégico 2013-2019, 2016 e 2017 foram os anos que apresentaram os piores resultados (1.521 e 1.581 processos julgados). Para o ano de 2019, ressalta-se a necessidade de continuar os esforços para a consolidação do Processo Eletrônico, com a inclusão de novas modalidades processuais, assim como a manutenção do foco nas metas mobilizadoras e no monitoramento intensivo pela Corregedoria e Gerência de Gestão Estratégica e Projetos nas medições dos indicadores.	5.3.5 Número de processos julgados (-APR)
					10.752 processos	**11.197 processos**	O indicador 5.3.6 mede o número de processos julgados de APR (Aposentadorias, Pensões e Reformas). Em 2018, ele atingiu a quantia de 11.197 processos, superando a meta prevista de 10.752, alcançando um desempenho de 104,1%. Analisando o desempenho deste indicador ao longo do Ciclo Estratégico 2013-2019, o ano de 2015 foi o que apresentou o menor número: 8.177 processos de APR julgados. De forma inversa, 2017 foi o ano que apresentou o maior número de processos de APR julgados (11.938 processos). Destaca-se ainda que o 2º melhor resultado do ciclo foi obtido em 2018, apesar de ter havido uma redução de 6,2% em relação ao ano de 2017, ou seja redução de 741 processos julgados O baixo desempenho em 2015 pode ser atribuído à implantação do processo eletrônico de APR, que no início contribuiu para a queda dos números, mas em seguida passou a ser uma das principais causas dos avanços obtidos.	5.3.6 Número de processos julgados (APR)
					45%	**45,5%**	Este indicador, que possui polaridade "quanto maior, melhor", calcula o percentual de processos que não são da modalidade de APR (Aposentadoria, Pensões e Reformas) e que foram julgados dentro do prazo definido como tempestivo. Considerando que cada modalidade processual tem um prazo máximo para julgamento, estes prazos foram definidos pelo Conselho do TCE-PE, que seguiu, na maioria dos casos, as orientações contidas no MMD - TC (Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas). Em 2018, este índice atingiu o percentual de 45,5%, superando a meta prevista de 45%, atingindo um desempenho de 101,2%. Isto significa dizer que dos 1.838 processo julgados e publicados em 2018, 840 foram julgados dentro do prazo considerado tempestivo. Vale ressaltar ainda que dos 840 processos julgados dentro do prazo, 713 eram físicos e 127 eletrônicos. Considerando a quantidade de processos julgados, as modalidades que mais influenciaram a medição deste indicador foram: Recursos (497 processos julgados); Prestações de Contas (359 processos julgados) e Admissão de Pessoal (342 processos julgados).	5.11 Índice de processos (exceto APR) julgados tempestivamente

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA TERESA SILVA DE MOURA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f2c5710c-888f-487e-b5ce-4050a91f4e71

							Comparando a medição desse indicador em 2018 com o resultado obtido em 2017, observa-se uma melhora de 4,2 pontos percentuais.	
					45%	**47,8%**	Este indicador calcula o percentual de processos (exceto APR) no estoque do TCE-PE com tempo superior ao prazo considerado tempestivo. Ele tem polaridade do tipo “quanto menor, melhor” ou seja, quanto menor for a sua medição, melhor o seu desempenho. Em 2018, este indicador atingiu o percentual de 47,8%, não alcançando a meta prevista de 45%, obtendo um desempenho de 93,8%. Isto significa dizer que dos 2.603 processos em estoque no final de 2018, 1.245 já estavam fora do prazo considerado tempestivo, sendo 768 físicos e 477 eletrônicos. Além de não ter superado a meta, em 2018 houve também um incremento de 100 processos (exceto APR) fora do prazo no estoque do TCE-PE. Considerando a quantidade de processos em estoque, as modalidades que mais influenciaram na medição deste indicador foram: Prestações de Contas (818 processos em estoque); Recursos (641 processos em estoque) e Auditoria Especial (553 processos em estoque). Comparando a medição desse indicador em 2018 com os resultados obtidos em 2016 e 2017, percebe-se que os valores são praticamente os mesmos: ● 2016 = 48,17%; ● 2017 = 47,28%; ● 2018 = 47,79%.	5.12 Índice de estoque dos processos (exceto APR) acima do prazo de julgamento
					77%	**78,6%**	Este indicador calcula o percentual de processos de APR (Aposentadoria, Pensões e Reformas) julgados dentro do prazo definido como tempestivo, considerando que cada modalidade processual tem um prazo máximo para julgamento. Estes prazos foram definidos pelo Conselho, que seguiu, na maioria dos casos, as orientações contidas no MMD - TC (Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas). Em 2018, este indicador, que possui polaridade “Quanto maior, melhor”, atingiu o percentual de 78,6%, superando a meta prevista de 77%, alcançando um desempenho de 102,5%. Isto significa dizer que dos 11.106 processos de APR julgados e publicados em 2018, 8.727 foram julgados dentro do prazo considerado tempestivo. Comparando a medição desse indicador em 2018 com os resultados obtidos em 2016 e 2017, percebe-se que houve um salto significativo de 2016 para 2017 e um pequeno incremento de 2017 para 2018: ● 2016 = 45,31%; ● 2017 = 75,73%; ● 2018 = 78,58%	5.13 Índice de processos de APR julgados tempestivamente
					27%	**19,3%**	Este indicador calcula o percentual de processos de APR (Aposentadoria, Pensões e Reformas) que estão no estoque do TCE-PE com tempo superior ao prazo considerado tempestivo. Ele tem polaridade negativa, ou seja, quanto menor for a sua medição, melhor o desempenho. Em dezembro de 2018, este indicador atingiu o percentual de 19,3%, superando a meta de 27%, obtendo um excelente desempenho: 128,6%. Isto significa dizer que dos 3.093 processo de APR em estoque no final de 2018, apenas 596 estão fora do prazo considerado tempestivo. Vale salientar que, além de ter superado a meta, houve também uma redução de 101 processos de APR fora do prazo no estoque do TCE-PE em 2018. Comparando a medição desse indicador nos últimos 3 anos, percebe-se uma importante melhoria dos números, com redução crescente nos valores medidos: ● 2016 = 35,56%; ● 2017 = 27,36%; ● 2018 = 19,27%.	5.14 Índice de estoque dos processos de APR acima do prazo de julgamento

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA TERESA SILVA DE MOURA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f2c5710c-888f-487e-b5ce-8c0d0114e71

						320 processos	**330 processos**	Esse indicador mede o número de processos eletrônicos julgados e publicados no exercício. Em 2018,o TCE-PE julgou e publicou 330 processos eletrônicos, alcançando a meta prevista (320 processos), obtendo um desempenho de 103,13%. Comparado os resultados dos últimos 3 anos, observa-se um crescente aumento nos números obtidos: ● 2016 = 106 processos eletrônicos; ● 2017 = 280 processos eletrônicos; ● 2018 = 330 processos eletrônicos. Apesar do alcance das metas em 2018, o estoque de processos eletrônicos no TCE-PE é elevado e vem aumentando a cada ano, o que é motivo de preocupação por parte da gestão: ● 2016 = 708 processos eletrônicos em estoque; ● 2017 = 798 processos eletrônicos em estoque; ● 2018 = 818 processos eletrônicos em estoque. Vale apenas acrescentar que os primeiros processos eletrônicos do TCE-PE foram publicados em 2016.	5.15 Processos de PCs eletrônicos julgados e publicados
						50%	**56,61%**	Este indicador mede o número de ações de fiscalização concomitantes realizadas em relação ao total de ações de fiscalização realizadas (sem computar as modalidades processuais de APR - Aposentadoria, Pensão e Reforma e de Admissão de Pessoal). Para efeito de medição deste indicador, são consideradas concomitantes as seguintes ações de fiscalização: ● Análises de Procedimentos Licitatórios; ● Auditorias de Acompanhamento Concomitantes; ● Auditorias Especiais Concomitantes; ● Denúncias Concomitantes; ● TAG's monitorados. Em 2018, este indicador, que possui polaridade "quanto maior, melhor", atingiu o percentual de 56,6%, ultrapassando a meta prevista (50%), apresentando um desempenho de 113,2%. Comparado este percentual nos últimos 4 anos, este foi o segundo melhor resultado obtido, com incremento de 10,2 pontos percentuais: ● 2015 = 55,4% ● 2016 = 57,9% ● 2017 = 46,5% ● 2018 = 56,6%	7.1 Taxa de ações concomitantes de fiscalização
1.1	1111 – Controle externo da aplicação dos recursos públicos do Estado e dos Municípios de Pernambuco	212.171.000,00	211.424.111,37	99,7%					
1.2	2741 - Comunicação institucional do Tribunal de contas	436.000,00	364.730,11	83,6%					
2. Programa 0991 - apoio gerencial e tecnológico às ações do tribunal de contas									
						84%	**87,35%**	Aferida através da Pesquisa Institucional, realizada anualmente, esta taxa atingiu o patamar de 87,4% de satisfação com a infraestrutura. Desta forma, a medição deste indicador ultrapassou a meta prevista de 84%, obtendo um desempenho de 103,9%. Em 2018, a medição deste indicador obteve o melhor resultado dentro do ciclo 2013-2019, com acréscimo de 4,3 pontos percentuais em relação a 2017 : ● 2013 = 77,7% ● 2014 = 81,1% ● 2015 = 83,2% ● 2016 = 84,3% ● 2017 = 83,1% ● 2018 = 87,4% Os fatores que mais contribuíram para aumentar este percentual foram: a satisfação com as instalações adequadas (92,73%) e com as condições adequadas de temperatura (85,71% de respostas positivas). Já a satisfação com as condições adequadas de limpeza obteve um percentual menor de respostas positivas (83,59%).	10.1 Taxa de satisfação com a infraestrutura

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA TERESA SILVA DE MOURA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f2c571 0c-888f-487e-b5ce-4050491f4e71

					78%	**81%**	Este indicador atingiu 81% de satisfação, superando a meta prevista de 78%, obtendo um desempenho de 103,9%. Ele é medido através da Pesquisa Institucional, realizada anualmente, e que contém as seguintes assertivas: ● Decisões da alta cúpula e fatos que afetam o trabalho dos servidores (divulgação por meio de Atas das reuniões administrativas e outras formas de divulgação pulverizadas) - 70% de respostas positivas; ● Existência de canais de comunicação para os servidores fazerem sugestões e reclamações (canal Ouvidoria) - 74% de respostas positivas; ● Conteúdo das notícias (coluna dos jornais, intranet, sites, boletins) produzidas pelo TCE. - 88,3% de respostas positivas; ● Qualidade das mídias (campanhas, publicações, cartazes, banners, vídeos etc) produzidas pelo TCE - 90,7% de respostas positivas. Pelo exposto acima, percebe-se que as duas primeiras assertivas receberam menos respostas positivas do que as outras, razão pela qual devem ser melhor trabalhadas no exercício de 2019. Em 2018, este indicador obteve o melhor resultado dentro do ciclo 2013-2019, até o momento: ● 2013 = 45,7% ● 2014 = 76,4% ● 2015 = 77,2% ● 2016 = 75,9% ● 2017 = 76,2% ● 2018 = 81,0%	8.2 Taxa de satisfação com a comunicação interna
					85%	**91,5%**	Aferido através da Pesquisa Institucional, realizada anualmente, este indicador, atingiu 91,5% de satisfação, ultrapassando a meta prevista de 85%, alcançando um desempenho de 107,6%. A assertiva da pesquisa que contribuiu de forma mais positiva para o alcance do patamar de 91,5% tem relação com a ótima percepção dos servidores do TCE sobre o atendimento dos chamados de Tecnologia da Informação - TI, no que se refere à cordialidade, rapidez, solução do problema e comunicação com o usuário (94,4% de respostas positivas). As outras duas assertivas também alcançaram bons percentuais de respostas positivas: ● "Os serviços de rede de informática (Internet, correio eletrônico, espaço em disco, rede sem fio, etc) são adequados para a realização do meu trabalho" - 87,6% de respostas positivas; ● "Os sistemas de informática disponibilizados (SIGA, PETCE, SACA, ASI, etc) atendem às minhas necessidades de serviço" - 81,7% de respostas positivas. Além de superar a meta prevista, este indicador alcançou o melhor desempenho no ciclo 2013-2019, até o momento, com um incremento de aproximadamente 3,6 pontos percentuais em relação a 2016, ano de pior resultado (87,9%): ● 2013 = 88,3% ● 2014 = 89,4% ● 2015 = 89,0% ● 2016 = 87,9% ● 2017 = 88,4% ● 2018 = 91,5%	13.5.2 Taxa de satisfação dos usuários com os serviços de TI
					94%	**90,8%**	Este indicador mede o grau de automação do controle externo, através do percentual de peças produzidas utilizando os sistemas de TI. A sua medição é semestral e os dados são extraídos de diversos sistemas informatizados do Tribunal. Este indicador, atingiu o valor de 90,8% no segundo semestre de 2018, ficando aquém da meta prevista (94%), alcançando um desempenho de 96,6%. De 2017 para 2018, houve uma redução de 2,2 pontos percentuais, sendo 90,8% o segundo pior número na série de medições iniciadas em 2015: ● 2015 = 85,6% ● 2016 = 91,8% ● 2017 = 93,0% ● 2018 = 90,8% A redução acima mencionada tem relação direta com a quantidade de processos eletrônicos formalizados, instruídos, julgados e publicados, em	9.1 Índice de automação do processo de controle externo

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA TERESA SILVA DE MOURA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f57710c-888f-487e-b5ce-4050a91f4e71

							especial os processos de APR (Aposentadorias, Reformas e Pensões), cujos números são bem superiores aos das demais modalidades.	
					76%	**75,3%**	Aferido através da Pesquisa Institucional, realizada anualmente, este indicador atingiu 75,3% de satisfação, ficando aquém da meta prevista de 76%, alcançando um desempenho de 99,1%. O fator que mais contribuiu para aumentar este percentual foi a percepção dos servidores de que as capacitações oferecidas pelo TCE atendem às suas necessidades (77,2% de respostas positivas). Já a sensação de sentir-se estimulado a participar das capacitações obteve um percentual menor de respostas positivas (73,5%). Vale destacar que a medição desse indicador em 2018 foi a melhor obtida até o momento ao longo do Ciclo 2013-2019, cujos percentuais são os seguintes: ● 2013 = 50,3% ● 2014 = 54,0% ● 2015 = 64,8% ● 2016 = 71,8% ● 2017 = 73,6% ● 2018 = 75,3% Uma das hipóteses para a melhoria dos números obtidos é que a orientação dada aos gerentes, para que eles selecionem adequadamente as ações de capacitação para a sua equipe, vem melhorando a cada ano. Em grande parte, estas orientações para os gerentes ocorrem no início do ano, durante as Oficinas de Construção dos Acordos de Trabalho e do PDI. Estas Oficinas são coordenadas anualmente pelo Departamento de Gestão de Pessoas, em conjunto com a Diretoria de Gestão e Governança, e começaram a ser realizadas em 2016.	11.11.1 Taxa de satisfação com as ações de capacitação
					-	**92,3%**	Aferido através da Pesquisa Institucional, realizada anualmente, a medição deste indicador atingiu o percentual 92,3% de satisfação. As assertivas utilizadas na pesquisa, em ordem decrescente do percentual de respostas positivas, foram as seguinte: ● "Gosto do trabalho que faço no Tribunal" (97,7%) ● "O meu trabalho está me dando um sentimento de realização profissional" (83,46%). Vale destacar que a medição desse indicador em 2018 foi a melhor obtida até o momento ao longo do Ciclo 2013-2019, cujos percentuais são os seguintes: ● 2013 = 80,1% ● 2014 = 88,5% ● 2015 = 86,2% ● 2016 = 87,8% ● 2017 = 88,6% ● 2018 = 92,3%	11.8.1 Taxa de motivação dos servidores

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA TERESA SILVA DE MOURA
Acesse em: https://verificacao.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f2c5710c-888f-487e-b5ce-4050a91f4e71

					85%	**87,9%**	Aferido através da Pesquisa Institucional, realizada anualmente, este indicador atingiu 87,9% de satisfação, superando a meta prevista de 85%, alcançando um desempenho de 103,5%. As assertivas utilizadas na pesquisa, em ordem decrescente do percentual de respostas positivas, foram as seguinte: ● Recebo informações necessárias da minha gerência imediata para realizar meu trabalho (94,5%); ● O meu gerente reconhece e valoriza o meu trabalho, o que se reflete na Avaliação de Desempenho - AD (91,8%); ● Minha chefia imediata acompanha meu trabalho e oferece orientação para que os melhores resultados sejam alcançados (91,8%); ● As metas e prioridades do meu trabalho foram discutidas e informadas de forma clara e objetiva (87,4%); ● Existe gerenciamento adequado das metas da minha unidade (acompanhamento das metas da unidade; renegociação dos trabalhos visando ao alcance das metas; plano de ação para problemas identificados na execução) - (86,4%); ● Tenho liberdade para opinar e expressar minhas idéia (82,8%); ● Sinto-me bem informado sobre as decisões da alta cúpula e sobre os fatos do TCE/PE que afetam o meu trabalho (70,9%). Vale destacar que a medição desse indicador em 2018 foi a melhor obtida até o momento ao longo do Ciclo 2013-2019, cujos percentuais são os seguintes: ● 2013 = 50,3% ● 2014 = 54,0% ● 2015 = 64,8% ● 2016 = 71,8% ● 2017 = 73,6% ● 2018 = 75,3% Com a finalidade de dar continuidade a melhoria deste indicador, estão prevista as seguintes ações para 2019: ● Maior alinhamento das ações de desenvolvimento com as metas; ● Desenvolver ações de comunicação com todos os servidores ; ● Buscar intensificar a orientação e suporte aos liderados em relação a treinamentos e capacitação.	11.10.1 Taxa de satisfação com a liderança
					81%	**86,3%**	Aferido através da Pesquisa Institucional, realizada anualmente, este indicador atingiu o valor de 86,3%, superando a meta prevista (81%), alcançando um desempenho de 106,5%. O que contribuiu de forma mais positiva para o desempenho desse indicador foi a percepção de que o gerente reconhece e valoriza o trabalho do colaborador e que este reconhecimento se reflete na Avaliação de Desempenho (AD) realizada pela chefia. Esta percepção positiva foi assinalada por 91,8% dos participantes da Pesquisa. Por outro lado, a percepção de que o TCE valoriza o trabalho do servidor através de ações de reconhecimento alcançou um percentual um pouco menor de respostas positivas (80,8%). Este resultado sinaliza, em grande parte, o amadurecimento no processo de avaliação de desempenho e ao mesmo tempo a necessidade constante de aprimoramentos no Programa Merecer, cujas ações foram iniciadas em 2012 e que tem como foco o fortalecimento do reconhecimento profissional. Em 2018, a medição desse indicador deu um salto de quase 10 pontos percentuais, alcançando o melhor número do ciclo 2013-2019, até o momento: ● 2013 = 61,9% ● 2014 = 79,2% ● 2015 = 76,9% ● 2016 = 79,5% ● 2017 = 76,6% ● 2018 = 86,3% Tendo em vista a força da percepção da Meritocracia na melhoria do desempenho individual, é fundamental que o TCE/PE continue promovendo ações que fortaleçam tal percepção. Para tanto, algumas medidas são importantes, tais como: ● Realizar uma pesquisa qualitativa para melhor compreensão dos resultados aferidos na Pesquisa Institucional, principalmente no que	11.4. Taxa de percepção da valorização da meritocracia no TCE

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA TERESA SILVA DE MOURA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f25710c-888f-487e-b5ce-4050a91f4e71

								se refere àquilo que o servidor entende como ação de reconhecimento por parte do Tribunal; • Fortalecer o desenvolvimento gerencial, especialmente no que diz respeito à capacidade de expressar o reconhecimento por bons resultados, sejam esses individuais ou institucionais; • Desenvolver ações de comunicação com todos os servidores do Tribunal, buscando explicar melhor as regras e os cálculos da Nota de Merecimento, especialmente para os servidores efetivos e não ocupantes de cargo gerencial; • Aprimorar a elaboração dos Acordos de Trabalho e sua vinculação com a nota da Avaliação Individual (AD), fazendo com que a expectativa de desempenho dos servidores estejam mais relacionadas com as suas atividades diárias e, na medida do possível, dentro da sua governabilidade; • Aprimorar, em parceria com a Diretoria de Gestão e Governança, o processo de revisão do Programa Merecer de maneira a contemplar o desempenho dos departamentos nos cálculos da nota de merecimento para os ciclos seguintes.	
2.1	0591 – Capacitação e valorização de servidores	8.446.000,00	6.556.089,51	77,6%					
2.2	0796 – ressarcimento de servidores vinculados a outros órgãos	1.150.000,00	741.687,83	64,5%					
2.3	1109 - Contribuições patronais do Tribunal de contas ao Funafin	59.500.000,00	59.028.709,80	99,2%					
2.4	1391 – Disponibilização de benefícios aos servidores do Tribunal de contas	8.980.000,00	8.965.543,77	99,8%					
2.5	1398 – parcerias INTOSAI, IRB, OLACEF´s junto ao TCE-PE	97.000,00	80.000,00	82,5%					
2.6	1405 – disponibilização de benefícios ao membros do TCE	15.990.000,00	15.678.164,98	98,1%					
2.7	2532 - Contribuições Patronais ao SASSEPE pelo TC	222.000,00	197.303,84	88,9%					
2.8	2799 - Operacionalização do acesso à PE- multidigital	670.000,00	579.431,16	86,5%					
2.9	4034 – Reforma de instalações físicas do Tribunal de Contas	4.390.000,00	2.497.435,16	56,9%					
2.10	4291 - Desenvolvimento e manutenção da infraestrutura tecnológica do TCE - PE	18.577.000,00	15.658.177,01	84,3%					
2.11	4411 - Gestão administrativa das ações do tribunal de contas	65.386.000,00	53.438.161,83	81,7%					
2.12	4618 - devolução de recursos de convênios	3.000,00	,00	0,00%					
	TOTAL	**396.018.000,00**	**375.209.546,37**	**94,75%**					

Notas:

(A) O nome dos programas, ações e subação conforme a Lei Orçamentária Anual.
(B) Dotação orçamentária original + suplementações – cancelamentos ocorridos no exercício financeiro.
(C) Total da despesa liquidada por programa e ações.
(D) Percentual alcançado (C/B).
(E) Produto em relação à meta física estipulada.
(F) Resultado físico previsto.
(G) Resultado físico alcançado.
(H) Esclarecimentos técnicos quanto aos resultados físicos e financeiros (obrigatoriamente quando do não atingimento das metas).
(I) Indicador previsto para medição do programa.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA TERESA SILVA DE MOURA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f2c57100-888f-487e-b5de-4050a91f4e71